

## **Eixo 1. Políticas Públicas, financiamento, avaliação e gestão da educação.**

### **A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS MECANISMOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.**

**Iágrici Maria de Lima Maranhão<sup>1</sup> (UFPE/PMJG)  
Luciana Rosa Marques<sup>2</sup>(UFPE/ PPGedu)**

#### **INTRODUÇÃO**

Neste trabalho serão apresentados os resultados de estudo realizado a nível de mestrado no Programa de Pós Graduação em educação da UFPE que teve como objetivo compreender como a gestão democrática vem se materializando no âmbito da escola através das ações do Conselho Escolar, tendo como unidade de análise a rede municipal de Jaboatão dos Guararapes, município da Região Metropolitana do Recife.

Para a coleta de dados foram realizados dois Grupos Focais com sujeitos de oito escolas. Utilizou-se, também, entrevistas informais com sujeitos da Secretaria de Educação e outros atores da escola que não integravam nenhuma instância participativa, além de documentos cedidos pela Secretaria de Educação para análise de quais definições partem dessa chefia para as escolas com relação aos Conselhos Escolares.

A análise dos dados indicou que os Conselhos Escolares vêm se constituindo como um espaço de democracia e participação, mas que ainda existem entraves que precisam ser sanados para que possa de fato estar contribuindo com a materialização da gestão democrática

#### **A PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS ESCOLARES ENQUANTO INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Partindo da ideia de compreender políticas públicas como a ação do Estado enquanto provedor das ações que melhoram a vida da sociedade e que estas se materializam em

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação – UFPE – Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes – iagricilimaster@gmail.com

<sup>2</sup> Professora do Departamento de administração Escolar e Planejamento Educacional e do Núcleo de Política Educacional, Planejamento e Gestão do Programa de Pós Graduação da UFPE. lmarques66@gmail.com

programas e obras realizadas pelo Estado, determinando como os recursos serão usados para o benefício de seus cidadãos, podemos afirmar que as políticas públicas dão visibilidade ao Estado e representam a materialidade da intervenção do Estado ou *o Estado em ação*. (AZEVEDO, 1997, p.5).

Na educação, as políticas públicas se voltam para a elaboração de proposições que irão delinear as configurações acerca do funcionamento, da estrutura administrativa, do currículo, entre outros aspectos que se fazem necessário para o sistema educacional, de forma que a gestão democrática se constitui em uma política pública relacionada à administração escolar e educacional visando à descentralização da gestão e promoção uma maior participação social na escola.

Compreendendo a importância dos estudos voltados para a democratização da gestão escolar e partindo da premissa de que o nosso estudo buscou identificar as formas de constituição da gestão democrática, tendo como unidade de análise escolas públicas de Jaboatão dos Guararapes, Região Metropolitana do Recife, através da atuação do Conselho Escolar, consideramos importante compreender como esse mecanismo se materializa no sistema educacional de Pernambuco.

Entendemos que, assim como em todo o Brasil, Pernambuco sofre a influência do processo de redemocratização ocorrido na década de 1980. O Estado, no ano de 1989, promulga sua Carta Magna, onde no Capítulo II, artigos VI e VII, constam, respectivamente, que a educação se dará através do *pluralismo de ideias e gestão democrática nas escolas públicas*.

A nosso ver, a colocação dos elementos “*pluralismo de ideias e gestão democrática nas escolas públicas*” aponta uma forte influência dos movimentos pela democratização, os quais acabam por culminar em transformações no campo educacional, que voltam-se para a abertura de espaços onde a sociedade estivesse “controlando” os aparelhos do Estado, de forma que esse espaço não consistiriam apenas em promotores de uma mudança de cunho gerencial, mas viabilizadores da materialização da participação, que era um dos anseios da sociedade.

Luck (2010, p.64) aponta essa transformação como uma mudança de paradigma que suplantava os seguintes aspectos do sistema de administração gerencial: a) a óptica fragmentada, divulgada pelo paradigma da administração; b) a limitação da sua responsabilidade; c) a centralização da autoridade; d) a burocratização e hierarquização; e) a ação individual. A superação dos paradigmas da Administração é colocada por Vaz (2006, p. 2) como algo que deve estar disposto entre os objetivos de um governo que se comprometa

com a solidificação da democracia, entendendo que democratizar a gestão da educação requer, fundamentalmente, “*que a sociedade possa participar no processo de formulação e avaliação da política de educação e na fiscalização de sua execução, através de mecanismos institucionais*”.

Esta presença da sociedade representa mais que a materialização das lutas. Significa a inclusão e incorporação de categorias e grupos sociais envolvidos direta ou indiretamente no processo educativo, e que, normalmente, estão excluídos das decisões (pais, alunos, funcionários, professores). Ou seja, retira dos governantes e dos técnicos o monopólio de determinar os rumos da educação, seja no âmbito federal, estadual ou municipal.

Ainda segundo Vaz (2006, p. 2), não deveria ser difícil mobilizar profissionais, pais e alunos para estar integrando o cotidiano da escola, isso por ser a educação uma política de grande visibilidade que atinge diretamente grande parte das famílias e sobre isso, concordamos com o autor que afirma que

É necessário que os mecanismos de democratização da gestão da educação alcancem todos os níveis do sistema de ensino. Devem existir *instâncias de participação popular junto à secretaria municipal de educação, junto a escolas e, onde for o caso, em nível regional*. Também é possível imaginar instâncias de participação especializadas, correspondentes aos diferentes serviços de educação oferecidos (creches, ensino de primeiro e segundo graus, alfabetização de adultos, ensino profissionalizante). *Em qualquer instância, os mecanismos institucionais criados devem garantir a participação do mais amplo leque de interessados possível*. Quanto mais representatividade houver, maior será a capacidade de intervenção e fiscalização da sociedade civil. (Vaz, 2006, p.2 grifos nossos).

Corroborando com a ideia de participação apresentada anteriormente, entendemos que os processos de participação não ocorrerá apenas através da promulgação de leis e abertura de espaços, mas sim com o engajamento da sociedade nessas instâncias (MARQUES, 2007). É dessa forma, que ao analisar a importância do papel dos Conselhos Escolares na construção de uma gestão democrática, percebemos aspectos interessantes que apontam para o desafio de envolver sujeitos, tendo em vista que a gestão democrática, apesar de estar no centro das discussões na atualidade, é algo recente.

Esse esforço para a percepção sobre como os Conselhos Escolares atuam enquanto mecanismos de participação social materializando a gestão democrática escolar, nos indica elementos que se fazem necessário para a compreensão do processo democratizante da gestão de órgãos públicos, especificamente em nosso caso, a educação, tendo em vista que mesmo havendo a promulgação dos mecanismos de participação na forma da lei, ainda se apresenta de forma incipiente, por entendermos que por mais que o tema “gestão democrática” esteja

circundando em muitas rodas de debates, ainda existem entraves para a consolidação da mesma na escola.

## **OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DA ESCOLA COMO INSTRUMENTO DE DEMOCRATIZAÇÃO.**

Remetendo o nosso estudo especificamente ao órgão colegiado denominado de Conselho Escolar, compreendemos existir uma diversidade de entendimentos acerca deste e que essa complexidade quanto ao seu entendimento implique no surgimento de alguns obstáculos para o seu funcionamento.

Em nosso estudo, percebemos que muitos dos atores percebem o órgão não enquanto um mecanismo gestor da escola, mas sim um instrumento de caráter financeiro. Contudo, entendemos que, por mais que exista o viés financeiro no papel concernente as ações que devem ser desempenhadas pelo Conselho, elas não se resumem às atividades financeiras. Estas são, porém, as demandas mais percebidas pelos seus atores que colocam a necessidade da existência do órgão como condição para o recebimento das verbas destinada ao aprimoramento das condições do processo de ensino aprendizagem.

Compreendemos que a criação das Unidades Executoras, teve como finalidade promover a descentralização da gestão dos recursos, através do empenho da comunidade local na superação dos problemas vivenciados pela escola. Nesse caso, a participação no programa de repasse de verba se constitui em uma participação de caráter funcionalista, ou seja, a transformação dos Conselhos Escolares em Unidades Executoras buscava instituir um padrão institucional, delegando a responsabilidade da gestão dos recursos públicos descentralizados para uma instituição de natureza privada.

Diante do panorama colocado, as impressões dos conselheiros com relação ao CISE<sup>i</sup> nos apontam um sentimento de apatia pelo processo de participação, o que nos leva a questionar o formato do órgão, sua constituição e organização na escola.

Sobre apatia, Brito (2003)<sup>ii</sup> conclui em seu estudo que esse sentimento/comportamento se consolidou na maioria das sociedades democráticas pela decepção com as políticas que ao longo dos anos apenas estigmatizou parte da população deixando esses sujeitos à margem das políticas públicas, sem espaço de luta ou de participação. O autor indica ainda que “o caminho para superar a apatia é o fortalecimento dos espaços participativos fomentando o combate às práticas excludentes e autoritárias”.

Assim, entendemos que no desafio de combater práticas excludentes, manipuladoras e de caráter hierárquico, a escola não pode ser considerada um local neutro, de aquisição de simples conhecimentos (Marques, 2007, p. 59), mas de aprendizado outros, como a prática da democracia, prática esta que ocorre mediante a implantação dos mecanismos de participação.

E nesse sentido, a autora aponta que os intercâmbios que ocorrem no cotidiano escolar ocasionam mudanças no pensamento, sentimentos e conduta da comunidade escolar, construindo identidades e destituindo o sentimento de apatia. Nesta perspectiva, podemos considerar a participação no Conselho Escolar como um elemento construtor da identidade dos sujeitos da comunidade escolar conforme aponta Marques (2007) percebendo que o Conselho Escolar ao ser instituído como espaço democrático, materializa o entendimento de que cada sujeito/ator da escola tem direito a estar integrado nos momentos decisórios e não apenas consentir com as decisões tomadas previamente, conforme algumas práticas encontradas durante o nosso estudo. Essa prática de tomar as decisões previamente sem consulta do Conselho e levá-las ao colegiado apenas para sanção da mesma, não se constitui em uma prática democrática e distorce o significado da participação (MARANHÃO, 2010).

Assim como a importância do órgão colegiado de gestão – Conselho Escolar – voltada para o aspecto financeiro não pode ser negada, a relevância deste mecanismo como um responsável pelas deliberações referentes à escola, seja para questões pedagógicas ou administrativas também não pode ser desconsiderada, conforme podemos perceber na fala de uma gestora<sup>iii</sup> durante a nossa pesquisa:

As pessoas às vezes pensam que o CE é apenas para gastar as verbas, mas não é assim...(pensando). O CE é mais que isso! O problema está no fato de que a maioria das pessoas não querem participar e quando entram fazem quase que por “pressão”. Daí, o CE fica a mercê desses pensamentos . Não pode ser assim! É preciso pensar diferente! Ter um olhar diferente! Se não, não sai dessa conversa de que o CE é para gastar verba. **(Diretora – G1)**<sup>iv</sup>

Diante da fala da gestora, compreendemos que a atuação do Conselho vai para além das questões financeiras como coloca o material do Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares que aponta que:

Não é possível criar conselhos escolares no Brasil esquecidos que, em cada unidade de ensino onde se pretende criar um Conselho Escolar, há indivíduos providos de suas individualidades. São essas individualidades, que precisam comprometer-se mutuamente com a defesa do Conselho Escolar enquanto um espaço de diálogo, de convivência da diferença e fomentador de uma educação humanizadora. Portanto, não é por ter “vontade de fundar” um Conselho Escolar que uma pessoa está provida do direito de impor a alguém que crie e participe do mesmo. As raízes profundas de um Conselho Escolar germinam no interior das pessoas que têm necessidade de melhorar a escola do seu filho, ou de educadores que acreditam nas pessoas que

educam. É preciso saber dos aspectos legais, da história e do sentido que o Conselho Escolar assume enquanto uma estratégia para efetivar um projeto de educação que contribua com educadores e educandos, para realização de sua vocação ontológica, melhorando como ser humano. (PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES, 2009)

A compreensão sobre as atribuições do Conselho Escolar está relacionada ao que entendemos sobre participação e como esta permeia nossa convivência em ambientes coletivos como a escola. Neste sentido, um aspecto interessante, levantado durante o nosso estudo aponta para a fragilidade da cultura democrática nas escolas, uma vez que muitos dos conselheiros se percebem apenas como alguém que não necessita expor sua opinião diante dos demais componentes por estes possuírem certo grau de conhecimento. Neste sentido, intuímos que durante anos foi-se disseminado um discurso de que pais e/ou alunos não possuíam conhecimentos específicos acerca da dinâmica da escola e que, por esse motivo, não podiam opinar, interferir ou influenciar nenhuma decisão na escola. Também podemos corroborar essa afirmação através da fala dos representantes abaixo quando colocam que:

**Eu sei que o CE é o órgão que recebe e gasta o dinheiro da escola. Mas, a verba quando chega a gente se reúne e decide como gastar o dinheiro com o que a escola tá precisando. Geralmente a diretora, que conhece melhor a escola, diz para a gente o que a escola tá precisando e a gente libera a compra. Mas, o CE é para resolver os problemas mesmo e gasto de dinheiro não é problema...é? (Representante dos pais – G2)**

**Acho que o conselho funciona muito mais como “o que gasta a verba” do que para resolver problemas, pois a gente só é chamado para reunião poucas vezes [...] algumas por problemas com alunos (que estão dando muito trabalho na escola) e outras vezes para liberar as compras que já foram decididas pela diretora e pelos professores. Sabe como é, né? Eles sabem mais do que a escola precisa e por isso, decidem e depois passam para a gente. (Representante dos alunos – G2)**

A fala dos conselheiros nos aponta uma forma arbitrária e hierárquica que ainda persiste nos mecanismos de participação da escola. Entendemos que essa atitude arbitrária e autoritária suplanta o ideal de participação proposto pela Constituição Federal de 1988 que define o Brasil como um Estado Democrático de Direito, criando um novo paradigma de gestão pública que visa estimular a participação popular, a qual deve ser entendida como o exercício pleno da cidadania, exigindo dessa forma, a conscientização do indivíduo com relação ao seu verdadeiro papel na busca pela melhoria do bem estar social.

Remetendo as falas aqui dispostas aos documentos analisados, destacamos o regimento do Cise do município de Jaboatão. Esse documento define o "Conselho Escolar como um órgão representativo da comunidade da escola, sem fins lucrativos, de natureza

deliberativa, consultiva, financeira e fiscalizadora". Ainda encontramos nesse instrumento oficial a definição da natureza do Conselho, como também as atribuições do órgão<sup>v</sup>. Assim de acordo com o discurso dos Conselheiros, entendemos que algumas dessas atribuições não estão sendo compartilhadas de fato, tolhendo o caráter democrático do órgão. Isso é trazido ainda nesse mesmo documento através do trecho que indica que:

O Conselho Escolar é um **órgão colegiado de direção** e deverá ser constituído pelos princípios da representatividade democrática, da legitimidade e da coletividade, **sem os quais perde sua finalidade e função político pedagógico na gestão escolar**. (Regimento do Conselho de Integração Sócio Educativo – 2009, grifos nossos).

Entendemos que a finalidade do Conselho é o compartilhamento do espaço democrático e à medida que esse não se concretiza, perde seu objetivo principal como colocado no documento do município. Dessa forma, podemos afirmar que apenas a adoção de práticas participativas, por si só, não materializa a gestão democrática se esses espaços não agregam de fato sujeitos nos processos de participação. Essa ideia é corroborada por Marques (2007, p.75) quando a autora afirma que a gestão democrática não é instituída através de leis ou normatizações, mas sim se constrói através das práticas das pessoas.

No mesmo estudo utilizado anteriormente, a autora aponta ainda a cultura democrática, o que pode esclarecer aspectos importantes na fala dos conselheiros participantes do Grupo Focal. Tendo em vista que em cada escola a construção de relações democráticas pode acontecer de forma diferenciada, encontramos na noção de cultura democrática um caminho para compreender alguns comportamentos.

Numa das falas da gestora participante do grupo focal, percebemos que os Conselheiros voltam seus questionamentos para interesses dos seus pares, enquanto que na verdade, deveriam refletir sobre o coletivo como a mesma coloca:

Na minha escola, eu tenho muitos conflitos dentro do Conselho Escolar. Isso por que cada segmento quer defender seus interesses. Isso quer dizer que o Conselho é ruim? Que não podemos deliberar em prol do que é melhor da escola? Não! (pensando) O que os conflitos representam, são as lutas coletivas e o entendimento de que precisamos nos articular de forma coletiva. No Conselho é preciso ainda ser melhor trabalhado o fato que não pode prevalecer a vontade de ninguém, mas a decisão do conjunto. **(Diretora G1)**

No entanto, o órgão colegiado, em sua autonomia, requer o entendimento de que o seu funcionamento volta-se para compartilhamento da gestão mesmo diante do fato de que existam conflitos e divergências de opiniões, e que estes precisam ser tratados como elementos inerentes ao processo democrático. Na fala da gestora, apontamos para o aspecto de

que as lutas individuais ainda prevalecem sobre as lutas coletivas e atentamos para o fato de que diante de um esclarecimento sobre a necessidade de uma maior percepção sobre a democracia e o espaço em que se constitui de todos, o Conselho Escolar poderia atuar de forma a materializar o exercício da democracia na escola.

Sobre esses conflitos existentes na prática democrática Mouffe (2003) aponta que o mesmo fortalece o trabalho em conjunto e a autonomia do órgão colegiado. Vale destacar que embora tenhamos percebido os conflitos como um dos obstáculos à materialização da gestão compartilhada, existe exemplos que denotam o contrário e expressam a possibilidade de consolidação de uma gestão democrática com a participação de diversos segmentos conforme podemos ver no relato de uma mãe de aluno de uma das escolas participantes da pesquisa.

Quando há eleição para participar do Conselho Escolar, há divulgação, mas ninguém se interessa porque é muito cansativo e tem que ter muito compromisso. Eles colocam na parede um quadro bem grande com o que eles gastaram o dinheiro e quando precisamos resolver algum problema com um aluno bagunceiro, com um vizinho que pula o muro para usar droga na escola, com um professor que falta muito, nós procuramos o conselho. Participamos da reunião e falamos sobre os problemas. Eles conversam e decidem o que é melhor pra escola. Depois a decisão é divulgada ou através de um informativo ou nas reuniões. Aqui na escola eu vejo que ninguém decide nada sozinho, é um conjunto. Pode até não ser, mas é o que eu vejo.  
**(Mãe de aluno - não conselheira)**

Através da fala da mãe, entendemos que essa escola mediante os possíveis conflitos que possam ocorrer, tenta fomentar a organização de um Colegiado democrático favorecedor daquilo a que se realmente propõe o Conselho Escolar. A nosso ver, as diferenças que se estabelecem (sejam estas de favorecimento ou não ao processo participativo) estão relacionadas à cultura democrática, tendo em vista que essa se constrói nas relações entre os sujeitos. Marques (2007) aponta que a cultura política insere-se em um processo de mudanças no cotidiano da escola, tendo em vista que esse ambiente possui uma dimensão política.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Considerando o processo de democratização da escola pública é que tentamos ao longo desse estudo refletir sobre a dinâmica do Conselho Escolar para a sua construção e materialização nas escolas da rede de ensino do município de Jabotão dos Guararapes. O histórico educacional desse município vem apresentando reformulações que decorrem do panorama nacional com a promulgação da carta magna de 1988 a qual institui a “gestão democrática do ensino público na forma da lei” como princípio da educação.



Entendemos que a instituição da gestão democrática nas escolas públicas se constituiu em um processo histórico de lutas e conquistas que culminou na promulgação da legislação, em âmbito nacional, estadual e municipal, que a instituiu como princípio da educação, particularmente a educação pública. Compreendemos que esses ideais foram se estendendo aos municípios dando-lhes o direito de organizarem os seus sistemas de ensino, como em Jabotão, aonde o SME foi institucionalizado através da lei municipal nº 267 de 14 de setembro de 2004, tendo no Título IV, com os artigos 10 e 11 especificamente referências sobre a gestão democrática nas escolas públicas do município.

Conforme vimos em nosso estudo, a atual gestão do município de Jabotão vem adotando práticas de maior abertura à população do município. Conseqüentemente, a população tem sentido uma maior promoção de espaços para debate e reflexões acerca da vida do município e tem participado ativamente da busca por soluções dos problemas da cidade.

Ao analisarmos o discurso dos sujeitos sobre os Conselhos Escolares percebemos que a maioria das falas evidencia a percepção de que a principal atividade do Colegiado é a gestão financeira. Dessa forma, entendemos que alguns sujeitos percebem o Conselho não como um espaço democrático de discussão, reflexão e tomada de decisões, mas sim como instância responsável pelas questões financeiras.

A esse respeito, observamos uma disparidade entre os discursos de alguns sujeitos e os que se materializam nas leis, levando-se em conta que a maior parte dos participantes dos grupos focais entendem as funções e responsabilidades do Conselho, participam das formações, mas não questionam o direcionamento das ações do colegiado ao aspecto financeiro em detrimento da participação de todos, ao passo que em alguns momentos apontam a tomada de decisão como algo realizado apenas por professores e gestores.

A nosso ver esse comportamento origina-se do sentimento de apatia, que se coloca como um empecilho ao exercício dos Conselhos. Esse desinteresse ocasiona uma desarticulação entre as instâncias responsáveis pelo sistema de ensino e conseqüentemente gera um “círculo vicioso” de ações individualistas e voltadas para interesses próprios.

Os contextos que reiteram o entendimento de que os sujeitos ligados às instâncias locais não estão ansiosos por participação quase sempre omitem a precariedade das condições para que a ação colegiada transcenda os limites da escola, levando o Conselho Escolar e as demais instâncias de participação a limitarem suas responsabilidades às questões financeiras da escola. Isso pode ser corroborado pelo fato de que muitos dos nossos sujeitos apontam com muita clareza as dificuldades de participar do Conselho e destacam o compromisso e o tempo para participar das reuniões como se essas existissem constantemente. No entanto, outros

sujeitos apontam que há poucas reuniões dos Conselhos, havendo urgência apenas quando a verba chega.

Constatamos também que essa falta de articulação e acompanhamento das ações do Conselho fere o exercício da autonomia do órgão, uma vez que não há uma prática sistemática de diálogo que auxilie o entendimento de como o Conselho vem trabalhando na escola para consolidar a gestão compartilhada.

Ao início de nosso estudo nos questionávamos sobre as possíveis razões que ocasionavam a apatia em um contexto onde existem diversas formas de participação. Encontramos alguns pontos que ora originam esse sentimento, ora nutrem o desinteresse já existente e ora encaminha para a fragilidade do processo de participação. Entretanto, não podemos deixar de nos preocupar com as ações que estão sendo direcionadas para amenizar a aversão que vem se estabelecendo com relação aos processos de participação.

Percebendo que a gestão democrática, a participação e os conselhos escolares ainda estão nos centros das discussões e refletimos sobre forte relação do Conselho com o caráter financeiro da escola. Entretanto, este caráter não poder ser a única atividade inerente ao órgão colegiado.

A criação dos Conselhos Escolares não nasceu da necessidade das escolas e comunidade se articularem para o exercício democrático. Talvez por esse motivo os sujeitos ainda mantenham-se distante desse mecanismo. Essa ação da comunidade em busca da consolidação dos processos participativos pode ser um meio de exercício democrático e de conscientização da comunidade de seu papel na vida da escola, originando o desenvolvimento de uma cultura democrática.

A democracia, como afirma Paro (2002), não é algo que se concede a outro. É um processo que se realiza e se constrói através de mecanismos voltados para a democratização e um dos primeiros passos nesta direção é a busca pelo conhecimento crítico da realidade existente e a busca de meios para a sua superação que se dá através da participação no processo de tomada de decisão, por meio da reflexão da realidade da escola e afiançando a qualidade do ensino com a formação de sujeitos políticos comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por fim, pensamos que seria interessante ainda que as formações assumam um caráter mais dinâmico e que contemple assuntos que levantem reflexões acerca dos conflitos existentes dentro do Colegiado, assim como com na gestão da escola. Esses momentos poderiam se constituir em espaços não separados por segmentos e sim por escolas e não necessariamente das mesmas regionais, compreendendo assim que haveria uma maior

disposição de experiências tendo em vista a união de diversos segmentos e regionais. Outro fator relacionado às formações poderia estar na visão desta como um momento de aprendizado coletivo, entendendo que todos devem participar das mesmas, até aqueles que não são dos órgãos colegiados, mas se interessam em compreender melhor a dinâmica do Conselho. Entendemos ainda que a cada formação relacionada aos colegiados escolares poderia gerar um documento propositivo e que nas conferências municipais esses deveriam ser analisados e aproveitados nas discussões acerca do sistema de educação municipal.

## **REFERÊNCIAS**

AZEVEDO, Janete M. L de. **A educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública**. BORDIGNON, Genuíno (Elab.). Brasília: MEC, SEB, 2004.

JABOATÃO DOS GUARARAPES. Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes. **Lei Orgânica Municipal do Jaboatão dos Guararapes**. 1996.

LUCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola**. Série Cadernos de Gestão Vol. III. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

MARANHÃO, Iágrici Maria de Lima. **OS CONSELHOS ESCOLARES E A CONSTRUÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Pernambuco. Agosto de 2011.

MARQUES, Luciana Rosa. **A descentralização da Gestão Escolar e a Formação de uma Cultura Democrática nas Escolas Públicas**. Recife: Editora Universitária UFPE, 2007.

MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. **Revista Política e Sociedade**. n. 03. Out. 2003 – p. 11- 26.

PARO, V.H. **Escritos sobre a educação**. São Paulo: Xamã, 2002.

PERNAMBUCO. **Constituição Estadual de Pernambuco**, 1989.

VAZ, José Carlos. Gestão Democrática da Educação. **Revista eletrônica Fundação Perseu Abramo** (2006) – Disponível em: <<http://www2.fpa.org.br/formacao/pt-no-parlamento/textos-e-publicacoes/gestao-democratica-da-educacao>> Acesso em: 10 jun 2010

---

<sup>i</sup> O Conselho de Integração Sócio – Educativo, é o órgão colegiado formado por representantes de vários segmentos atores da escola. Tem como papel gerir a escola de forma compartilhada com o gestor eleito pela comunidade. O órgão colegiado é um dos instrumentos de gestão democrática apontados ainda como mecanismo de participação social na escola. Além do papel gestor, o Conselho também é um órgão fiscal, deliberativo e administrativo.

<sup>ii</sup> BRITO, Walderes Lima de. **Superação da apatia política pela valorização de novas práticas de participação cidadã**. [S.l.]: (2003). Disponível em:<[www.ucg.br/ucg/ser/ArquivosUpload/1/file/Artigos/.../superacao\\_apatia.pdf](http://www.ucg.br/ucg/ser/ArquivosUpload/1/file/Artigos/.../superacao_apatia.pdf)> Acesso em: 10 jan, 2010.

<sup>iii</sup> As mudanças de nomenclatura surgem justamente no contexto de realização da nossa pesquisa, onde começa a ser implementada alguns elementos “novos” na política da gestão escolar em Jaboatão. Assim durante esse período de transição, optamos por utilizar as duas nomenclaturas, entendendo os diferentes significados que ambas possuem.

<sup>iv</sup> Para nossa pesquisa, utilizamos de Grupos Focais para a coleta de dados, por entendermos que este tipo de mecanismo nos ajudaria com as análises ao passo que, a interação do grupo levantaria elementos necessários para a compreensão sobre o papel do Conselho Escolar na construção da gestão democrática em Jaboatão.

<sup>v</sup> No Regimento do CISE, disponível no site do MEC, podemos ver que as atribuições do Colegiado vai desde o aspecto financeiro ao pedagógico, permeando também o aspecto administrativo.